



000024

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.239, DE 19 DE janeiro DE 1996

Retifica a Tabela de Preços de Serviços de que trata o Decreto nº 8.230, de 26/12/95, nos itens que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - O item 3 da Tabela de Preços de Serviços de que trata o Decreto nº 8.230, de 26/12/95, fica retificada com relação aos sub-itens 3.1.1 e 3.1.2, nos seguintes termos:

3 - OCUPAÇÃO DE BENS IMOVEIS PUBLICOS E OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO PUBLICO E BENS MOVEIS

3.1 - Mercado interno, por m²

3.1.1 interno por mês	- R\$ 18,00
3.1.2 marquise por mês	- R\$ 18,00

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de janeiro de 1996, 3519 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3569 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 19 de janeiro de 1996.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO